



CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

FUNDADO EM 27/12/2002 REG. SOB N.º 1.378 CNPJ 05466953/0001-63

Serviço Social:
CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

Profissional Responsável:
RENATA MARIÁ BORSOI

CRESS N°15526

*Cada detento uma mãe, uma crença
Cada crime uma sentença
Cada sentença um motivo, uma história de lágrima
Sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio
Sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo
Misture bem essa química
Pronto, eis um novo detento
Lamentos no corredor, na cela, no pátio
Ao redor do campo, em todos os cantos*

Canção de Racionais MC's · 1997

ENDEREÇO DE CONTATO:

EMAIL: assistentesocial.renataborsoi@gmail.com

E MAIL INSTITUCIONAL: socialconselhodacomunidade@gmail.com

CONT. INSTITUCIONAL: **+55 42 98801-0438**

DADOS GERAIS

Nome da instituição: Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 3066, São Francisco. CEP: 85.303-130

Telefone: (42) 3635-1200

E-mail: conselho.comunidade.2013@gmail.com

CNPJ: nº 05.466.953/0001-63



CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

FUNDADO EM 27/12/2002 REG. SOB N.º 1.378 CNPJ 05466953/0001-63

PROJETO: ÓCULOS EM REDE

Promoção do Direito à Saúde Ocular da População Privada de Liberdade

Público-alvo:

Pessoas privadas de liberdade custodiadas na Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul.

Justificativa:

O direito à saúde é garantia constitucional e dever do Estado, estendendo-se integralmente à população privada de liberdade, conforme estabelece a Lei de Execução Penal. No contexto prisional, a limitação do acesso a serviços especializados de saúde, como o atendimento oftalmológico, impacta diretamente a qualidade de vida, a dignidade humana e a capacidade de participação em atividades laborais, educacionais e de leitura.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) orienta que os Conselhos da Comunidade atuem de forma articulada com a rede de proteção social, promovendo ações que assegurem direitos e minimizem as vulnerabilidades decorrentes do encarceramento. A ausência de correção visual adequada compromete não apenas a saúde ocular, mas também processos de ressocialização, inclusão educacional e acesso à informação.

Diante da identificação de demandas reprimidas relacionadas à saúde ocular de pessoas privadas de liberdade, o projeto “Óculos em Rede: Promoção do Direito à Saúde Ocular da População Privada de Liberdade” justifica-se como estratégia de articulação intersetorial, mobilizando a rede de saúde e parceiros institucionais para garantir consultas oftalmológicas e, quando necessário, a viabilização de óculos de grau.

A iniciativa fortalece a atuação do Conselho da Comunidade enquanto espaço de controle social e promoção de direitos, reafirmando o compromisso com a dignidade da pessoa humana e com a efetivação das diretrizes do CNJ no âmbito da execução penal

Objetivo Geral:

Promover o acesso à saúde ocular da população privada de liberdade, por meio da articulação da rede de proteção social, garantindo atendimento oftalmológico e contribuindo para a dignidade humana e a efetivação de direitos no contexto da execução penal.



CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

FUNDADO EM 27/12/2002 REG. SOB N.º 1.378 CNPJ 05466953/0001-63

Objetivos Específicos:

1. Viabilizar o encaminhamento para consultas oftalmológicas junto à rede pública de saúde;
2. Mediar, quando indicado clinicamente, a viabilização do fornecimento de óculos de grau, por meio da articulação com a rede pública e parcerias institucionais;
3. Contribuir para a melhoria das condições de participação das pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais, laborais e de leitura;
4. Fortalecer a atuação do Conselho da Comunidade na promoção de direitos e na articulação intersetorial, conforme diretrizes do CNJ.

Metodologia:

A execução do projeto “Óculos em Rede – Promoção do Direito à Saúde Ocular da População Privada de Liberdade” ocorrerá de forma contínua e articulada, por meio das seguintes etapas metodológicas:

Inicialmente, será realizado o levantamento, identificação e mapeamento das demandas de saúde ocular das pessoas privadas de liberdade, em parceria com o Departamento de Polícia Penal (DEPEN), considerando critérios técnicos e encaminhamentos oriundos da equipe da unidade prisional.

Na sequência, o Conselho da Comunidade, por intermédio do Serviço Social, promoverá a articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, visando o agendamento de consultas oftalmológicas junto à rede pública de saúde, garantindo o acesso ao atendimento especializado.

A logística de deslocamento das pessoas privadas de liberdade até os locais de consulta, bem como o retorno à unidade prisional, será realizada em parceria com o DEPEN, assegurando condições adequadas de segurança e acompanhamento institucional.

Após a realização das consultas, o Serviço Social do Conselho da Comunidade realizará o acompanhamento pós-consulta, mantendo contato com a Secretaria Municipal de Saúde para monitoramento dos encaminhamentos e, nos casos em que houver indicação clínica para uso de óculos, será realizada a mediação para a viabilização do fornecimento. Quando não houver cobertura pela rede pública ou outras parcerias, o Conselho da



CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

FUNDADO EM 27/12/2002 REG. SOB N.º 1.378 CNPJ 05466953/0001-63

Comunidade poderá realizar a aquisição dos óculos, considerando que há previsão orçamentária específica para essa finalidade.

O projeto será executado em regime de manutenção contínua, com reavaliações periódicas quanto à funcionalidade, efetividade e adequação das ações desenvolvidas, permitindo ajustes metodológicos conforme as demandas identificadas e os resultados alcançados, garantindo sua sustentabilidade e alinhamento às diretrizes do CNJ.





CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

FUNDADO EM 27/12/2002 REG. SOB N.º 1.378 CNPJ 05466953/0001-63

Cronograma:

Etapa	Atividade	Periodicidade	Responsáveis
1	Identificação e mapeamento das demandas de saúde ocular das pessoas privadas de liberdade	Contínua, com consolidação semestral	Conselho da Comunidade / Serviço Social / DEPEN
2	Sistematização das demandas identificadas	Semestral (pré-remessa)	Conselho da Comunidade / Serviço Social
3	Articulação com a Secretaria Municipal de Saúde	Semestral	Conselho da Comunidade / Secretaria de Saúde
4	Agendamento das consultas oftalmológicas	A cada 6 meses	Secretaria Municipal de Saúde / Conselho da Comunidade
5	Organização da logística de deslocamento dos internos	A cada 6 meses , conforme agenda	DEPEN
6	Realização das consultas oftalmológicas (remessa de presos)	Semestral	Rede Pública de Saúde
7	Avaliação pós-consulta e análise da funcionalidade visual	Após cada remessa	Conselho da Comunidade / Serviço Social
8	Mediação para fornecimento de óculos (rede pública, parcerias ou aquisição direta)	Conforme indicação clínica	Conselho da Comunidade
9	Entrega dos óculos às pessoas privadas de liberdade	Conforme conclusão de cada caso	Conselho da Comunidade / DEPEN
10	Avaliação geral do projeto (funcionalidade e resultados)	Semestral e contínua	Conselho da Comunidade



CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

FUNDADO EM 27/12/2002 REG. SOB N.º 1.378 CNPJ 05466953/0001-63

Recursos humanos:

Função	Atribuições Principais	Vínculo Institucional	Forma de Atuação
Coordenação Geral do Projeto	Planejar e coordenar as ações do projeto; articular-se com a direção da unidade prisional; acompanhar a execução das etapas; supervisionar a equipe envolvida.	Conselho da Comunidade	Atuação direta, administrativa e institucional.
Serviço Social	Realizar levantamento de demandas; identificar custodiados em situação de maior vulnerabilidade; subsidiar critérios de atendimento ao projeto; elaborar registros e relatórios técnicos.	Conselho da Comunidade	Atuação técnica especializada.
Equipe Administrativa / Financeira	Realizar cotações; providenciar a aquisição de óculos (quando necessário); organizar documentação fiscal; controlar recursos financeiros; apoiar a prestação de contas.	Conselho da Comunidade	Atuação administrativa e financeira.
DEPEN	Encaminhamentos de situações, vias logísticas, para acesso a rede de saúde (manutenção de transporte)	Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul	Atuação institucional e de suporte operacional.
Apoio Institucional da Unidade Prisional	Autorizar o acesso à unidade; fornecer listas atualizadas de custodiados; acompanhar e apoiar a distribuição dos óculos, garantindo o cumprimento das normas internas.	Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul	Atuação institucional e de suporte operacional.



CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

FUNDADO EM 27/12/2002 REG. SOB N.º 1.378 CNPJ 05466953/0001-63

TEMPLATE DE DIVULGAÇÃO:

PROJETO ÓCULOS EM REDE



PROMOÇÃO DO DIREITO À SAÚDE
OCULAR DA POPULAÇÃO PRIVADA DE
LIBERDADE

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

PROMOVER O ACESSO À SAÚDE OCULAR DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTINDO ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO PARA CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS JUNTO À REDE PÚBLICA DE SAÚDE;
- MEDIAR, A VIABILIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU;
- CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS, LABORAIS E DE LEITURA;





CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

FUNDADO EM 27/12/2002 REG. SOB N.º 1.378 CNPJ 05466953/0001-63

PROJETO ÓCULOS EM REDE



PROMOÇÃO DO DIREITO À SAÚDE OCULAR DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE

METODOLOGIA

FLUXOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO "ÓCULOS EM REDE" 





CONSELHO DA COMUNIDADE

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

FUNDADO EM 27/12/2002 REG. SOB N.º 1.378 CNPJ 05466953/0001-63

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Brasília, DF: Ministério da Saúde; Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0001_02_01_2014.html.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução nº 214, de 14 de novembro de 2015**. Institui diretrizes para a Política Judiciária Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. Brasília, DF: CNJ, 2015. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1413>.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2020**. Dispõe sobre o fortalecimento da atuação dos Conselhos da Comunidade. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1879>. Acesso em: ____.